



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Número do Contrato: 270402/2023
Dispensa de Licitação n.º 016/2023	Proc. Adm. Nº 230418

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Adalberto Macedo, nº55, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000; inscrito no C.N.P.J. Nº 11.379.508/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.850.592/0001-69, com endereço à Travessa da Mangueira, Nº224, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA, neste ato representado por Ismael Da Conceição Veras, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	M ²	2.500,00	RS 3,00	RS7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **RS7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

3 Fundo Municipal de Saúde

02 Poder Executivo

02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS

02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS

10 Saúde

10 304 Vigilância Sanitária

10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária

10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro - A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Ma/16727

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTRATANTE
- Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde

Ismael da Conceição Veras
19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS
CONTRATADA
Ismael Da Conceição Veras
CPF 014.842.053-24
Proprietário da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

CONTRATO Nº 270402/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEICAO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FACAÓ, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 Fundo Municipal de Saúde, 02 Poder Executivo, 02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10 Saúde, 10 304 Vigilância Sanitária, 10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária, 10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL: R\$7.500,00** (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO **CONTRATANTE:** MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO DE SAÚDE, E PELO **CONTRATADO:** ISMAEL DA CONCEICAO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Ma. 16727

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas 1/2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº270401/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA DA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$9.810,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E PELO CONTRATADO: ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº270402/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA MANGUEIRA, Nº224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 Fundo Municipal de Saúde, 02 Poder Executivo, 02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10 Saúde, 10 304 Vigilância Sanitária ,10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária, 10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS ,3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: MICHELLE FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO DE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

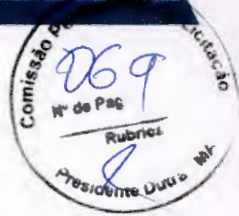


SAÚDE, E PELO CONTRATADO: ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

.PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021